PORTARIA Nº 26, de 22.12.2016

Convoca Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso I, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as senhoras vereadoras e os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de dezembro/2016, a serem realizadas a partir de 23/12/2016, às 11 horas.

Art. 2º Será objeto de deliberação das reuniões realizadas no período o VETO PARCIAL aos artigos 20 a 22 e 124 da Lei nº 4.088/2016, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2016.

José Mauro Raimundi

Presidente